

## EDITAL Nº 077/2021/DRA/UEMS DE 27 DE AGOSTO DE 2021

### **7ª CHAMADA DE CANDIDATOS/AS CLASSIFICADOS/AS NO PROCESSO SELETIVO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENEM / HISTÓRICO ESCOLAR), BACHARELADO, UAB/UEMS 2021, MODALIDADE A DISTÂNCIA, NOS SISTEMAS DE CONCORRÊNCIA DE VAGAS GERAIS, INDÍGENAS E RESIDENTES DO MATO GROSSO DO SUL PARA EFETUAREM MATRÍCULA NO CURSO DE GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A Diretora de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os/as candidatos/as classificados/as na 7ª Chamada do Processo Seletivo de Administração Pública (ENEM/HISTÓRICO ESCOLAR), Bacharelado, UAB/UEMS 2021, modalidade a distância, nos sistemas de concorrência de vagas Gerais, Indígenas e Residentes do Mato Grosso do Sul a efetuarem matrícula para o preenchimento de vagas no Curso de Administração Pública, na modalidade a distância, para o ano letivo 2021.

#### **1. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS**

**1.1.** A Lista de Convocados no Processo Seletivo Administração Pública (ENEM/HISTÓRICO ESCOLAR), bacharelado, UAB/UEMS encontra-se no Anexo V deste Edital.

**1.2.** Durante o curso, no Polo de Apoio Presencial, haverá atividades presenciais obrigatórias, tais como: encontros, aulas práticas, estágios, defesa de trabalhos de conclusão de curso, atividades relacionadas a laboratórios de ensino, pesquisa, extensão, tutoria e avaliações.

**1.3.** Todos os horários previstos neste Edital referem-se ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**1.4.** Para os candidatos inscritos nos Editais nº 009 e 010/2021 – PROE/DED/UEMS, PROCESSO SELETIVO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EaD (ENEM/HISTÓRICO ESCOLAR) haverá conferência das informações referentes as Notas das Áreas de Conhecimento de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa) e de Matemática e suas Tecnologias (Matemática), considerando o documento comprobatório encaminhado para matrícula, sendo o Histórico Escolar do Ensino Médio Regular ou a Certificação do Ensino Médio obtido por meio de outro processo de certificação (ENCCEJA ou ENEM).

#### **2. DOS PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

**2.1.** As matrículas serão realizadas de forma remota, via *e-mail* indicado no Anexo I, do dia **27 de agosto às 23h59min do dia 01 de setembro de 2021.**

**2.1.1.** O/A candidato/a convocado/a para efetuar a matrícula deverá encaminhar ao e-mail da Coordenadoria do Curso, indicado no Anexo I, os seguintes documentos:

a) Formulário Requerimento de Matrícula Inicial – Processo Seletivo Permanente Administração Pública (ENEM/HISTÓRICO ESCOLAR), bacharelado, UAB/UEMS 2021 (Anexo V), preenchido (manuscrito ou digitado) e assinado;

b) Cópia dos documentos relacionados no item **3**, **digitalizadas em formato pdf e arquivo único na ordem indicada.**

**2.2.** A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato/a ou por terceiro, com procuração simples (Anexo III).

Parágrafo único – Há impedimento legal para que o servidor público desta Instituição de Ensino Superior seja procurador conforme preconiza a proibição expressa no inc. XII, do art. 219 da Lei Estadual 1.102/90 MS.

### **3. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

#### **3.1. TODOS/AS OS/AS CANDIDATOS/AS<sup>1</sup>**

- a) Cópia legível do CPF, caso não conste no RG.
- b) Cópia legível da certidão de nascimento/casamento.
- c) Cópia legível do RG (frente e verso) ou documento oficial de identificação com foto.
  - c.1. Candidato/a estrangeiro/a deverá apresentar cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro; uma fotografia 3x4 recente; cópia legível da certidão de registro civil de nascimento ou casamento; cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.
- d) Cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ou, no caso de e-título *print* da tela. Obrigatório para os/as candidatos/as com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o/a candidato/as com 16 ou 17 anos.
- e) Certidão de quitação eleitoral (expedida no site <https://www.tse.jus.br/>).
- f) Cópia legível de documento militar (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino. Obs.: Documento facultativo para candidato indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170<sup>2</sup>.
- g) Uma foto 3X4.

Além dos documentos constantes no item 3.1 o/a candidato/a deve, de acordo com o sistema de concorrência que se inscreveu, apresentar o(s) seguinte(s) documento(s):

#### **3.1.1. CANDIDATOS/AS VAGAS GERAIS**

**I) Cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente** (Escola Pública ou Privada), em qualquer modalidade; ou

**II) Cópia legível de documento de Certificação do Ensino Médio emitido por Instituição certificadora** (Secretarias Estaduais de Educação ou Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia).

#### **3.1.2. CANDIDATOS/AS RESIDENTES DO MS**

**I) Cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente** (Escola

1 O/A candidato/a que já é aluno/a da UEMS deve encaminhar junto com a documentação o formulário de cancelamento da matrícula atual – Requerimento nº 8 (disponível em: [http://www.uems.br/registro\\_academico/modelos](http://www.uems.br/registro_academico/modelos)).

2 Art. 170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento Certificado Militar aos brasileiros que vierem a optar pela nacionalidade brasileira até 4 (quatro) anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 (quarenta e seis) anos de idade, de acordo com o disposto no artigo 19 deste Regulamento" (Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), nº 236, de 10 de dezembro de 1986).

Pública ou Privada), em qualquer modalidade; ou

**II) Cópia legível de documento de Certificação do Ensino Médio emitido por Instituição certificadora** (Secretarias Estaduais de Educação ou Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia).

**II) Cópia legível de um dos documentos<sup>3</sup> abaixo listados que comprovem** “residência por, **no mínimo, 10 anos ininterruptos**, em qualquer dos municípios do Estado, **em período imediatamente anterior à inscrição no processo seletivo**” (Lei 5.541, 15/07/2020<sup>4</sup>). São documentos comprobatórios os abaixo listados e deverão estar em nome do/a candidato/a, dos pais ou dos responsáveis.

- histórico escolar do Ensino Fundamental e/ou Médio;
- contas de água, luz, telefone (celular ou fixo);
- contrato de aluguel com firma reconhecida em cartório;
- declaração de Imposto de Renda;
- contracheque emitido por órgão público;
- demonstrativos enviados pelo Instituto Nacional da Seguridade Social ou Secretaria de Receita Federal;
- termo de rescisão de contrato de trabalho;
- boleto de cobrança de plano de saúde, condomínio, financiamento imobiliário ou mensalidade escolar;
- fatura de cartão de crédito;
- extrato do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço enviado pelo Caixa Econômica Federal;
- carnê de cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano ou Imposto sobre a propriedade de veículos automotores;
- registro de Licenciamento de veículos;
- multa de trânsito;
- laudo de avaliação de imóvel emitido pela Caixa Econômica Federal;
- escritura de imóvel;
- informações do Tribunal Regional Eleitoral sobre domicílio eleitoral.

### **3.1.3. CANDIDATOS/AS INDÍGENAS**

**I) Certidão de Nascimento Indígena (RANI) ou Certidão de Casamento (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS (Anexo II).**

**II) Cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente integralmente em escola pública**, em qualquer modalidade; ou

**III) Cópia legível de documento de Certificação do Ensino Médio emitido por Instituição certificadora** (Secretarias Estaduais de Educação ou Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia).

**3.2.** Caso o candidato não esteja de posse dos documentos exigidos nos itens **b, d, e, f e g** poderá efetuar a matrícula, devendo indicar no formulário de matrícula inicial, a data em que se compromete a encaminhar a cópia para o *e-mail* do Polo indicado no Anexo I.

**3.3.** A não apresentação dos documentos constante no item 3 deste edital (exceto os

3 Art. 2º - “O candidato deverá apresentar, de forma alternativa, quaisquer dos documentos abaixo relacionados para **comprovar cada ano de permanência no Estado de Mato Grosso do Sul**, cuja autenticidade será aferida pela UEMS.”.

4 Disponível em: <[https://www.tjms.jus.br/legislacao/public/pdf-legislacoes/lei\\_n.5.541.pdf](https://www.tjms.jus.br/legislacao/public/pdf-legislacoes/lei_n.5.541.pdf)>.

previstos no item 3.2, letras **b, d, e, f e g**), ou a inveracidade de informações, implicarão a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo/a estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**3.4.** O/A candidato/a terá sua matrícula cancelada, caso não acesse os espaços virtuais do curso, na Plataforma Moodle, nos 10 (dez) primeiros dias letivos, conforme Res. CEPE/UEMS 1.864/2017.

**3.5.** Todos os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada (Art. 19, § 1º, Resolução CEPE-UEMS nº 1.864/2017).

#### **4. DA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS**

**4.1.** O Polo de Atendimento Presencial, após conferir o Formulário de Requerimento de Matrícula Inicial – Processo Seletivo Permanente Administração Pública (ENEM/HISTÓRICO ESCOLAR), bacharelado, UAB/UEMS 2021, modalidade a distância com a documentação encaminhada, responderá ao candidato/a via *e-mail* em até três (3) dias, acerca do deferimento ou não da matrícula.

Parágrafo único: Verificada ausência de documentos imprescindíveis para efetivação matrícula, o candidato terá o prazo de até 48 horas para complementação, a contar da notificação por *e-mail*.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.** É de inteira responsabilidade do/a candidato/a a veracidade dos documentos apresentados sob pena de nulidade do ato (Art. 57, § único, Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).

**5.2.** É de inteira responsabilidade do/a candidato/a o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico do curso pretendido, quanto na página da UEMS no endereço eletrônico: [http://www.uems.br/registro\\_academico/editais](http://www.uems.br/registro_academico/editais).

**5.3.** Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pelos Polos de Atendimento Presencial, no endereço de e-mail constante do Anexo I, pela Divisão de Ingresso Discente ([dind@uems.br](mailto:dind@uems.br)) e pela Diretoria de Registro Acadêmico ([dra@uems.br](mailto:dra@uems.br)).

Dourados-MS, 27 de agosto de 2021.

**DELAINE MARCIA** Assinado de forma digital  
por DELAINE MARCIA  
**MARTINELLI:4038** MARTINELLI:40386163120  
**6163120** Dados: 2021.08.27  
10:26:42 -04'00'  
Delaine Marcia Martinelli  
Diretora de Registro Acadêmico

ANEXO I - EDITAL Nº 077/2021/DRA/UEMS DE 27 DE AGOSTO DE 2021

<b>Polo de Atendimento Presencial</b>	<b>Curso</b>	<b>E-mail</b>
<b>ÁGUA CLARA</b> Polo UAB de Água Clara	Administração Pública EaD	poload.aguaclara@uems.br
<b>BELA VISTA</b> Polo UAB de Bela Vista		poload.belavista@uems.br
<b>MIRANDA</b> Polo UAB de Miranda		poload.miranda@uems.br
<b>RIO BRILHANTE</b> Polo UAB de Rio Brilhante		poload.riobrilhante@uems.br
<b>SÃO GABRIEL DO OESTE</b> Polo UAB de São Gabriel do Oeste		poload.saogabriel@uems.br

ANEXO II - EDITAL Nº 077/2021/DRA/UEMS DE 27 DE AGOSTO DE 2021

**AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA**

Declaro, para fins específicos de atender ao item 3, 3.1.3, I do Edital nº 077/2021 – DRA/UEMS, de 27 de agosto de 2021 para ingresso de Estudantes Indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul / UEMS, conforme a Convenção 169 da OIT, que pertenço ao Povo Indígena \_\_\_\_\_ e que sou membro da Comunidade Indígena \_\_\_\_\_, situada no(s) Município(s) de \_\_\_\_\_. Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista no item 5.1 do referido Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III – EDITAL Nº 077/2021/DRA/UEMS DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Modelo de Procuração Simples para Realização da Matrícula

## PROCURAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ candidato(a) ao Curso de \_\_\_\_\_, oferecido no Polo de Apoio Presencial \_\_\_\_\_ da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, nomeio o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_ Estado de \_\_\_\_\_, para fins específicos de efetuar minha matrícula na **primeira** série do curso acima referido, bem como, assinar outros documentos relativos à mesma.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(Cidade/UF, data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV – EDITAL Nº 077/2021/DRA/UEMS DE 27 DE AGOSTO DE 2021

**FORMULÁRIO - REQUERIMENTO MATRÍCULA INICIAL – PROCESSO SELETIVO 2021**

**Quadro 1 – a ser preenchido pelo candidato**

Cadastro		Preenchimento					
CPF	Nº						
Escolaridade		Preenchimento					
Ano de conclusão do Ensino Médio							
Unidade de Ensino Médio (Escola/ Colégio)							
Localidade da Instituição de Ensino Médio		Município					
		Estado					
Instituição de Ensino Superior (quando portador de diploma)							
Aluno		Preenchimento					
Nome (sem abreviatura)							
Sexo							
Nacionalidade							
Naturalidade		Preenchimento					
Data de nascimento ( dd/mm/aaaa)							
Nome do Pai (sem abreviatura)							
Nome da Mãe (sem abreviatura)							
Naturalidade		Município					
		Estado					
Informações pessoais		Preenchimento					
Deficiência							
Fenótipo (assinalar "X")		Branca	Preta	Parda	Indígena	Amarela	Não declarada
Estado Civil							
Emancipado (sim ou não)							
Documentos		Preenchimento					
RG		Nº					
		Órgão Emissor				UF	
Título de eleitor nº		Nº					
		Zona			Seção		
		Domicílio Eleitoral (cidade e UF)					
		Data de Expedição ____/____/____					
Documento militar		Nº					
		Órgão Emissor					
		Data de Expedição ____/____/____					

Endereço(s)		Preenchimento	
Principal		Rua/Avenida	
		Nº	Apart. nº
		Bairro	



	Município	UF
	CEP	
Secundário (facultativo)	Rua/Avenida	
	Nº	Apart. nº
	Bairro	
	Município	UF
	CEP	
<b>Contato(s):</b>	<b>Preenchimento</b>	
Telefone principal	DDD ( ) -	
Telefone secundário (facultativo)	DDD ( ) -	
E-mail principal		
E-mail secundário (facultativo)		
<b>Curso:</b>	<b>Preenchimento</b>	
Requer matrícula para o curso	Administração Pública EaD UEMS UAB	
Polo de Ensino		
Ano letivo	<b>2021</b>	
Série	<b>1ª</b>	

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2021

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**

Encaminhar ao e-mail indicado no Anexo I no Edital 077/2021/DRA, cópia digitalizada, em PDF e arquivo único dos documentos abaixo. Assinale com “x” o documento anexado ao e-mail.

<b>Todos os candidatos devem enviar (digitalização legível em PDF)</b>	<b>Assinalar “X”</b>
CPF, caso não tenha o número no RG	
Certidão de nascimento/casamento	
RG (frente e verso) (ou outro documento oficial de identificação com foto)	
Título de eleitor (frente e verso). Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos	
Certidão de quitação eleitoral (expedida no site <a href="https://www.tse.jus.br/">https://www.tse.jus.br/</a> )	
Documento militar (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino. <u>Observação: Documento facultativo para indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170.</u>	
Uma foto 3X4	

<b>Somente Candidatos Estrangeiros (digitalização legível em PDF)</b>	<b>Assinalar “X”</b>
Documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro	
Documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Obs.: Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa	

<b>Candidatos Vagas Gerais (digitalização legível em PDF)</b>	<b>Assinalar “X”</b>
Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada)	

<b>Candidato Cotista Residente no MS (digitalização legível em PDF)</b>
Documento comprobatório de residência por, no mínimo, 10 anos ininterruptos, em quaisquer dos municípios do Estado, em período imediatamente anterior à inscrição no processo seletivo” (Lei 5.541,

15/07/2020)

Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada)

**Candidato Cotista Indígena (digitalização legível em PDF)**

Assinalar  
"X"

Certidão de Nascimento Indígena (RANI) ou Certidão de Casamento (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS (vide Anexo II)

Histórico Escolar do Ensino Médio integralmente em escola pública

**Termo de Compromisso:**

**(o candidato vai preencher e assinar somente na falta dos documentos permitidos)**

Comprometo-me a enviar ao e-mail do polo no qual fui aprovado a digitalização dos documentos faltantes (permitido apenas para as letras "b", "d", "e", "f" e "g" do Edital 077, em até \_\_\_\_\_ dias, sob pena de cancelamento da matrícula.

\_\_\_\_\_ assinatura do candidato

**Quadro 2 – a ser preenchido pelo responsável pela matrícula**

- a) As informações acima foram por mim conferidas, conforme documentação encaminhada ao e-mail \_\_\_\_\_ e estão em conformidade com as legislações acadêmicas vigentes.
- b) As informações acima foram por mim conferidas, conforme documentação encaminhada ao e-mail \_\_\_\_\_ e estão em desacordo com as legislações acadêmicas vigentes. O candidato deixou de encaminhar \_\_\_\_\_.
- c) O candidato foi informado e terá prazo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias para encaminhar o documento, sob pena de nulidade da matrícula (Art. 57 – Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).

Assinatura (sob carimbo)

**Para ser preenchido pela Diretoria de Registro Acadêmico**

\_\_\_\_\_ Deferida.

Assinatura (sob carimbo)

ANEXO V – LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 7ª CHAMADA - PROCESSO SELETIVO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EaD (ENEM/HISTÓRICO ESCOLAR)  
EDITAL Nº 077/2021 – DRA/UEMS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO SELETIVO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EaD - ENEM

EDITAL 077/2021 DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 7ª CHAMADA

VAGAS GERAIS, INDÍGENAS E RESIDENTES DO MS



Polo	Curso	Turno	Nome	Conc.	Classif.	Nota	ENEM Utilizado
BELA VISTA	Adm. Pública, Bacharelado	Integral	BIANCA CÁCERES RODRIGUES	Gerais	32	464.68	2017

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO SELETIVO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EaD - ENEM**

**EDITAL 077/2021 DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 7ª CHAMADA**

**VAGAS GERAIS, INDÍGENAS E RESIDENTES DO MS**



<b>Polo</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Nome</b>	<b>Conc.</b>	<b>Classif.</b>	<b>Nota</b>	<b>ENEM Utilizado</b>
MIRANDA	Adm. Pública, Bacharelado	Integral	FERNANDA OLIVEIRA DO AMARAL	Gerais	16	517.10	2017
MIRANDA	Adm. Pública, Bacharelado	Integral	GÉSSICA DOS SANTOS BEZERRA	Gerais	17	514.44	2017

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO SELETIVO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EaD - ENEM**

**EDITAL 077/2021 DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 7ª CHAMADA**

**VAGAS GERAIS, INDÍGENAS E RESIDENTES DO MS**



<b>Polo</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Nome</b>	<b>Conc.</b>	<b>Classif.</b>	<b>Nota</b>	<b>ENEM Utilizado</b>
RIO BRILHANTE	Adm. Pública, Bacharelado	Integral	LUIZ ALBERTO SIQUEIRA DIAS	Gerais	33	556.80	2016
RIO BRILHANTE	Adm. Pública, Bacharelado	Integral	VITORIA APARECIDA FONSECA RODRIGUES	Gerais	34	555.56	2020
RIO BRILHANTE	Adm. Pública, Bacharelado	Integral	KLISCIANE ESPINDOLA MEDEIROS COLMAN	Res. do MS	11	461.48	2020

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO SELETIVO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EaD - HISTÓRICO ESCOLAR  
EDITAL 077/2021 DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 7ª CHAMADA



VAGAS GERAIS, INDÍGENAS E RESIDENTES DO MS

Polo	Curso	Turno	Nome	Conc.	Classif.	Nota
ÁGUA CLARA	Adm. Pública, Bacharelado	Integral	SANDI VEIGA DIAS	Gerais	31	8.45
ÁGUA CLARA	Adm. Pública, Bacharelado	Integral	DIEGO HENRIQUE FACINCANI DA SILVA	Gerais	32	8.25

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO SELETIVO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EaD - HISTÓRICO ESCOLAR  
EDITAL 077/2021 DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 7ª CHAMADA



VAGAS GERAIS, INDÍGENAS E RESIDENTES DO MS

Polo	Curso	Turno	Nome	Conc.	Classif.	Nota
BELA VISTA	Adm. Pública, Bacharelado	Integral	BRUNA LAÍS SAUCEDO	Gerais	19	8.00
BELA VISTA	Adm. Pública, Bacharelado	Integral	LOHANA DA SILVA VACCARI	Gerais	20	8.00
BELA VISTA	Adm. Pública, Bacharelado	Integral	DAYANE MATOS DA COSTA	Gerais	21	8.00

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO SELETIVO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EaD - HISTÓRICO ESCOLAR  
EDITAL 077/2021 DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 7ª CHAMADA



VAGAS GERAIS, INDÍGENAS E RESIDENTES DO MS

Polo	Curso	Turno	Nome	Conc.	Classif.	Nota
RIO BRILHANTE	Adm. Pública, Bacharelado	Integral	DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA	Gerais	33	7.50
RIO BRILHANTE	Adm. Pública, Bacharelado	Integral	REGINA MARTINS DE CASTRO SILVA	Gerais	34	7.45
RIO BRILHANTE	Adm. Pública, Bacharelado	Integral	GABRIELA DE CARLI SILVA	Gerais	35	7.45
RIO BRILHANTE	Adm. Pública, Bacharelado	Integral	GEAN DE ALMEIDA GUEDES	Gerais	36	7.40



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO SELETIVO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EaD - HISTÓRICO ESCOLAR  
EDITAL 077/2021 DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 7ª CHAMADA



VAGAS GERAIS, INDÍGENAS E RESIDENTES DO MS



Polo	Curso	Turno	Nome	Conc.	Classif.	Nota
SÃO GABRIEL DO OESTE	Adm. Pública, Bacharelado	Integral	MARIUZIM APARECIDO DE OLIVEIRA	Gerais	32	7.55
SÃO GABRIEL DO OESTE	Adm. Pública, Bacharelado	Integral	BRUNO KELLER	Res. do MS	9	6.00